



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2823 /2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição e dá outras providências, em seu art. 4º, determina que *“os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação”*;

Considerando que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação *“de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau”*;

Considerando que o art. 6º da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ faculta aos tribunais a instituição de um único comitê para as atribuições de Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário de primeiro grau;

Considerando que o Tribunal Pleno instituiu e regulamentou o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau, e o Comitê Orçamentário de segundo grau, por meio da Resolução nº 7, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 4º da Resolução nº 07/2015, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrado indicado TJPA	Cláudio Hernandes Silva Lima	Lúcio Barreto Guerreiro
Magistrado escolhido Pleno	Antônio Francisco Gil Barbosa de Augusto	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Magistrado eleito	Augusto Bruno de Moraes Favacho	José Antônio Ferreira Cavalcante
Servidor escolhido Pleno	Marcos Nerivan Pureza da Costa	Maurício Crispino Gomes
Servidor eleito	Francisco Mateus da Costa Mota	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Art. 2º O magistrado indicado pelo Tribunal será o coordenador do comitê, conforme §5º, art. 4º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 6/2016.

Art. 3º Assegurar a participação dos seguintes representantes de associações de classe: Magistrada Priscila Mamede Mousinho da Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), o Servidor Augusto Sidney Rodrigues do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju) e o Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se
Belém, 08 de junho de 2017


Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

